



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 492 , DE 11 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.128199/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VILSON DIAS MAGALHÃES** para exercer o encargo de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica n° 14/2018, celebrado entre este Ministério Público e a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, que objetiva a destinação de recursos provenientes de multas impostas em acordos, decisões judiciais ou multas impostas em TACs, em dissídios individuais ou coletivos, às fundações e entidades de interesse social estabelecidas no Distrito Federal, consideradas em regular funcionamento.

Parágrafo Único. O servidor **CUSTÓDIO CHEVRAND NETTO** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PBJ 11/MAI/2018 17:33 0127851